



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA PESQ.PÓS GRAD IN

RESULTADO Nº 1/2020 - PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2020.

RESULTADO DOS RECURSOS DO MÉRITO CURRICULAR DO ORIENTADOR DE PESQUISA

EDITAIS Nº 52/2019 (PIBITI); Nº 53/2019 (PIBIC e PIBIC-Af) e Nº 54/2019 (PIBIC-EM)

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos em relação ao mérito curricular do orientador de Pesquisa dos Editais nº 52/2019 (PIBITI); nº 53/2019 (PIBIC E PIBIC-Af) e nº 54/2019 (PIBIC-EM)

RESULTADO DOS RECURSOS

Coordenador	Recurso	Resposta	Motivo em caso de Indeferimento
Aloysio Arthur Bercker Fogliatto	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (A, B1 ou B2)	INDEFERIDO	8.9 Os trabalhos apenas SUBMETIDOS a publicação não serão pontuados. Os trabalhos NO PRELO ou ACEITOS para publicação serão considerados, desde que registrados no currículo <i>Lattes</i> e apresentados os comprovantes, os quais devem ser anexados à documentação enviada para fins de submissão.
	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional, nacional ou internacional.	INDEFERIDO	8.8 A pontuação relativa ao mérito curricular do orientador será realizada com base nas informações registradas no Currículo <i>Lattes</i> /CNPq. E complemento, 8.8.1 Encerrado o período de submissão de propostas, conforme cronograma do edital, o comitê gestor baixará os currículos da plataforma <i>Lattes</i> /CNPq dos orientadores dos projetos inscritos e os espelhos dos grupos de pesquisa no DGP/CNPq, os quais serão considerados por ocasião da avaliação.
Bruna Verediana Muller	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (A, B1 ou B2)	DEFERIDO	
Denise Fernandes	Projetos de extensão com soluções sociais ou tecnológicas	INDEFERIDO	8.8 A pontuação relativa ao mérito curricular do orientador será realizada com base nas informações registradas no Currículo <i>Lattes</i> /CNPq.

	Projetos de pesquisa ou extensão em parcerias com empresas	INDEFERIDO	8.8 A pontuação relativa ao mérito curricular do orientador será realizada com base nas informações registradas no Currículo <i>Lattes</i> /CNPq.
Diogenes Dezen	Projetos de pesquisa ou extensão em parcerias com empresas	DEFERIDO	

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 11:19)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 09:39)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.006441/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **07/02/2020** e o código de verificação: **5106c8f2ab**